**DECRETO Nº 056 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES A RESPEITO DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC (LEI Nº. 14.017/2020) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE.”**

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito da aplicação dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc, Lei Federal de nº. 14.017/2020 no âmbito do Município de Timbó Grande.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

1. ONEIDE GUEDES
2. LUCILENY MARTIOL DE SOUZA PEREIRA
3. JOSÉ GUEDES MARTIOL
4. LINDARCI XAVIER LEITE
5. LUIZ CARLOS ALVES RIBEIRO

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

1. CLEUNICE CARDOSO
2. MARCIO MENEZ
3. FRANCIELLY SCARMUCIN CALDAS
4. DANIEL HOFFMANN DE SOUZA
5. EDNY CAMILO DE SOUZA

**Art. 2º.** A Comissão será responsável pelo acompanhamento de todo o processo de execução, definição dos critérios do credenciamento de espaços e agentes culturais, elaboração de edital de fomento e premiação, além de acompanhar e fiscalizar a execução de trâmites da Lei Federal nº. 14.017/2020.

**Art. 3º.** O período de atividades desta comissão inicia-se na data da publicação deste Decreto, até o envio final das prestações de contas sobre os recursos recebidos e a conclusão de todo o seu fluxo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Timbó Grande, 29 de julho de 2021.

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ADILSON WENDT**

Secretário Municipal de Administração e Finanças